

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 289-R, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 112/2019 na forma a seguir especificada:**

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção da Escola Professor Manoel Abreu, localizada no município de Linhares/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 112/2019, de 20/12/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 10/11/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO
	UO	PROG. TRABALHO					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MAOEL ABREU	0131000001	449051	420101	1636
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MANOEL ABREU	0102000001	449051	420101	1636

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:		
FEV:		JUN:		OUT:		
MAR:		JUL:		NOV:		900.000,00
ABR:		AGO:		DEZ:		

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 10 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 966976

PORTRARIA Nº 291-R, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Antecipa a divulgação dos relatos finalistas e a Cerimônia de Premiação do “Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação - 15ª Edição/2022”, presente na Portaria nº 202-R, de 09 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o disposto nos arts. 31 a 38 da Lei Complementar nº 115/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para 11 de novembro a data de divulgação dos relatos finalistas do “Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação - 15ª Edição/2022”, regulamentado pela Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Antecipar a realização da Cerimônia de Premiação com a revelação dos vencedores para a data de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º O cronograma constante na Portaria 202-R, de 09 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes datas:

Publicação da Portaria que estabelece o regulamento do concurso “Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação - 15ª Edição”.	até 01/07
Inscrições.	04/07 a 16/09
Constituição das Comissões Avaliadoras Regionais.	01/08 a 12/08
Constituição da Comissão Avaliadora Estadual.	15/08 a 31/08
Distribuição dos relatos para as comissões regionais.	19/09 a 21/09
Avaliação dos relatos de prática pelas Comissões Regionais.	23/09 a 17/10
Distribuição dos relatos para a Comissão Estadual.	19/10 a 21/10
Avaliação pela Comissão Estadual dos relatos de prática classificados nas regionais.	24/10 a 07/11
Divulgação dos relatos de prática finalistas.	11/11
Cerimônia de Premiação com a revelação dos vencedores.	22/11
Divulgação Oficial do Resultado Final.	23/11

Art. 4º Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes na Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 202-R, de 09 de setembro de 2022.

Vitória, 10 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 967002

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º. 167/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 2022- KSXFJ

Forma de Contratação: Participante da Ata de Registro de Preços nº 117/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 - PMES.

Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 12.477.490/0002-81.

Objeto: aquisição de equipamentos desktop, workstation e notebook.

Valor: R\$ 47.400,00

Vigência: 12/11/2022 a 31/12/2022.

Fonte: 102.

**Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário
de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 966764**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 149/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-G34FX

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0005/2021

Contratado: Plantão Serviços de Vigilância LTDA

CNPJ: 25.183.468/0003-51

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial - Lote 01

Valor: R\$ 19.537.148,64

Vigência: 14/11/22 a 14/11/24

Fonte: 0102 e 0114

**Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário de
Estado de Administração e Finanças
Protocolo 966838**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 107/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo E-Docs: 2020-4FVPQ

Processo Físico: 87657783/2019

Forma de Contratação: Pregão Nº 006/2020 - Lotes nº10 e 14

Contratada: Empresa de Transporte Caparaó Ltda.

CNPJ: 29.060.793/0001-16